



NADA MAIS.

1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 0002857-07.2011.8.26.0625

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dra. José Claudio Abrahão Rosa, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Marcelo Franco Gomes Chacon, CPF 109.698.418-09, RG 201448750, Ricardo Franco Gomes Chacon, CPF 121.937.678-74, RG 238027508 e Dacon Formaturas e Eventos Ltda ME, CNPJ 03.273.690/0001-40, que lhe foi proposta uma ação de Arresto por parte de Celina Pinto Alves e Adriana Valério Evangelista, alegando em síntese: as autoras contrataram a empresa ré e efetuaram pagamento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cada uma, para prestação de serviços de realização de eventos, gráficas e afins, para os cursos de Enfermagem e Odontologia da Universidade de Taubaté, porém na data do evento, qual seja, 28 de janeiro de 2011, a ré não compareceu para cumprir o que fora contratado, causando inúmeros dissabores a todos os formandos, principalmente para as autoras que adquiriram e alugaram roupas para si e seus familiares e hospedaram parentes que vieram de outro estado para participar da comemoração de graduação. Sendo que, devido o caso ter sido amplamente divulgado em âmbito nacional, e que até o momento os requeridos não foram encontrados para prestar esclarecimentos, as autoras ajuizaram a presente ação para preservação dos direitos. Dos pedidos: I- requerem que seja concedida a desconsideração da personalidade jurídica; II requerem que sejam expedidos ofícios aos seguintes órgãos: Banco Central, para o bloqueio de valores; Bolsa de Valores de São Paulo e da Bolsa de Mercadorias & Futuros, para que sejam arrestados todos os direitos de possíveis investimentos em nome dos réus; Cartório de Registro de Imóveis de Taubaté, para o arresto de eventuais imóveis em nome dos réus; Departamento Nacional de Trânsito, para o bloqueio de eventuais veículos; Receita Federal, para obtenção de declaração de rendimentos; 2ª Vara do Trabalho de Taubaté, para penhora no rosto dos autos (Proc. nº 0046200-67.2007.5.15.0102), onde consta como garantia um veículo de marca SPACE FOX, placa DXD 5098, avaliado em R\$ 32.000,00; III requerem a citação dos réus e a diligência nos endereços da empresa e do réu Marcelo Franco Gomes Chacon, com ordem de arrombamento, a fim de que se arrestem tantos bens quantos forem necessários para satisfação do débito; III - requerem que a medida cautelar seja convertida em definitiva, convertendo-se os bloqueios em penhora para efeitos de garantia da execução judicial, de forma a possibilitar a solvabilidade do débito, ainda que em parte, declarando-se a presente totalmente procedente; IV - requerem a condenação dos réus ao pagamento das custas e despesas processuais, bem como aos honorários advocatícios; V - requerem a concessão do benefício da justiça gratuita; VI - requerem o direito de provar o alegado por todos os meios legais de prova admitidos, sem exclusão de nenhum, especialmente pelo depoimento pessoal do representante legal da empresa requerida, sob pena de confissão, oitiva de testemunha, perícias, juntada de documentos e demais provas que fizerem necessárias. Dá-se o valor da causa em R\$ 44.225,06 (quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e seis centavos - atualizado até fevereiro/2011), que compreendem o preço do objeto mais os danos morais suportados pelas autoras. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO deles, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 5 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Nos termos do artigo 307 do Código de Processo Civil, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelos réus como ocorridos os fatos alegados pelas autoras, bem serão eles considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 20 de março de 2017.

4ª Vara Cível

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES - PRAZO DE 15 DIAS.

PROCESSO Nº 1016225-90.2016.8.26.0625

FAZ SABER:

EDITAL expedido nos autos da recuperação judicial de DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A., que ingressa perante este Juízo com o presente pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, com fundamento no art. 47 e seguinte da lei nº 11.101/05. Na inicial discorreu acerca dos motivos que levaram a empresa a chegar à atual situação. Discorreu sobre sua importância social e argumentou acerca de sua viabilidade de seu funcionamento, desde que seja reestruturada, com a implementação de plano de recuperação e com a possibilidade de renegociação de suas dívidas. Sustentou, ainda, que se enquadra nas disposições do art. 48 da Lei 11.101/05, juntando, para tanto, toda a documentação exigida pelo art. 51 do mesmo diploma legal. Requereu, por fim, o processamento da recuperação pretendida, cujo plano será oportunamente apresentado. VISTOS. 1. Ante o parecer prévio (fls. 712/722), considero presentes os requisitos exigidos pela Lei nº 11.101/05 e DEFIRO o processamento da recuperação judicial de DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A, CNPJ nº 45.170.289/0001-25, com sede na avenida Independência, 3.500, nesta cidade. 2. Nomeio administrador judicial R4C ASSESSORIA EMPRESARIAL, CNPJ 19.910.500/0001-99, representada por Maurício Dellova de Campos (OAB/SP 183.917 campos@r4cempresarial.com.br) que, em 48 horas, prestará compromisso e, em 10 dias, apresentará primeiro relatório. Todos os relatórios deverão ser instruídos com fotografias do estabelecimento, incluindo maquinário e estoque, com o administrador judicial presente. Nos relatórios mensais deverão constar informações a respeito do número de empregados em exercício, demissões no período, pagamentos de verbas trabalhistas e rescisórias, recolhimento de impostos e encargos sociais. Também deverá ser objeto de exame, em cada relatório, a movimentação financeira da recuperanda, a fim de que se verifique eventual ocorrência de hipótese prevista no art. 64 da LRF. 3. Determino, outrossim: 3.1 Dispensa de apresentação de certidões negativas para que a recuperanda exerça suas atividades, ressalvadas as exceções legais; 3.2.a Suspensão das ações e execuções contra a empresa recuperanda, e também o curso dos respectivos prazos prescricionais, permanecendo os autos nos juízos pelos quais se processam, ressalvadas as disposições dos §§ 1º, 2º e 7º do artigo 6º e §§ 3º e 4º do artigo 49 e inciso III do artigo 52 da Lei nº 11.101/05, cabendo à recuperanda a comunicação da suspensão aos juízos competentes; 3.2.b Anoto que a suspensão não se estende aos sócios, administradores e devedores coobrigados, pois os débitos que lhes são imputáveis não se confundem com as obrigações assumidas pela empresa. 3.3 Apresentação de contas demonstrativas pela recuperanda até o dia 30 de cada mês, sob pena de destituição de seus controladores e administradores. A primeira prestação de contas deverá



ser protocolada eletronicamente, providenciando, a d. Serventia, a formação de apenso, no qual serão juntadas as subseqüentes e resolvidas todas as questões incidentes, reservando-se os autos principais à deliberação acerca da aprovação do plano de recuperação. Sem prejuízo, caberá à recuperanda entregar mensalmente ao administrador judicial os extratos de movimentação de todas as suas contas bancárias e documentos de recolhimento de impostos e encargos sociais, bem como demais verbas trabalhistas a fim de que possam ser fiscalizadas as atividades de forma adequada e verificada eventual ocorrência de hipótese prevista no art. 64 da LRF; 3.4 Apresentação do plano de recuperação no prazo de 60 dias, em separado ou em conjunto, conforme decisão após a verificação pelo administrador judicial. 3.5 Intimação do Ministério Público; 3.6 Comunicação às Fazendas Públicas da União, dos Estados e Municípios onde há estabelecimentos da recuperanda; 3.7 Comunicação à Junta Comercial para anotação do pedido de recuperação nos registros da requerente; 3.8 Expedição de edital, na forma do § 1º do artigo 52 da Lei 11.101/2005, com o prazo de 15 dias para habilitações ou divergências, que deverão ser apresentadas diretamente ao administrador judicial, não por peticionamento a este Juízo, no endereço eletrônico acima mencionado, que deverá constar do edital. Deverá o administrador, nas cartas remetidas aos credores, informar o número do incidente para juntada de procurações. Concedo prazo de 48 horas para a recuperanda apresentar a minuta do edital, em arquivo eletrônico. Caberá à d. Serventia calcular o valor a ser recolhido para publicação do edital, intimando por telefone o advogado da recuperanda, para recolhimento em 24 horas. No mesmo ato, deverá ser intimado para providenciar a publicação do edital, em jornal de grande circulação na mesma data em que publicado em órgão oficial. 5. Por fim, com o advento do Código de Processo Civil de 2015, os prazos processuais serão computados em dias úteis (art. 219), pois não há na Lei 11.101/2005 regra específica e prevalece o novo regime geral, por força do art. 189 do referido diploma. Logo, serão observados os seguintes prazos: 15 dias úteis para habilitações de crédito; 45 dias úteis para o administrador judicial apresentar sua relação de credores; 60 dias úteis para apresentação do plano; 30 dias úteis para objeção ao plano; 150 dias úteis para a realização da AGC e suspensão das ações e execuções, previsto no art. 6º, § 4º, da LRF, também de 180 dias úteis. 6. Int.Taubaté, 15 de dezembro de 2016. RELAÇÃO DE CREDORES DA RECUPERANDA CLASSE I TRABALHISTA ADEMIR DOS SANTOS R\$ 1.766,36; ADILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA R\$ 30.283,73; ADRIANO DA SILVA R\$ 27.175,97; AJELTON ROQUE COSTA R\$ 50.000,00; ALESSANDRA APARECIDA ALVES R\$ 3.295,50; ALEX VILELA RENO R\$ 36.855,54; ALEXANDRE BATISTA MOTA R\$ 29.830,09; ALEXANDRE CARVALHO MOREIRA R\$ 4.365,38; ALEXANDRE MARTINS LAURIANO R\$ 556,74; ALFREDO DA CONCEICAO JUNIOR R\$ 9.744,81; ALFREDO EDUARDO DE CASTRO NASCIMENTO R\$ 41.822,30; ALVARO CARVALHO DE LIMA R\$ 19.443,79; ANDERSON ALMEIDA DE AMORIM R\$ 27.977,37; ANDERSON FURTADO DE ALVARENGA R\$ 7.720,55; ANDERSON LIMA DE ARAUJO R\$ 5.606,41; ANDERSON REIS PEREIRA SILVA R\$ 2.275,85; ANDERSON ROMUALDO CORREA R\$ 8.000,00; ANDRE LUIZ D AQUINO R\$ 1.358,31; ANDREIA BEZERRA DE LIMA R\$ 12.600,03; ANDREIA FRANCISCA DE S MARINHO R\$ 33.088,60; ANNE CAROLINE BRITO DO NASCIMENTO R\$ 6.394,44; ANTONIO CARLOS DA FONSECA R\$ 8.870,76; ANTONIO CARLOS DA SILVA R\$ 21.800,79; ANTONIO DE ASSIS DE SOUZA R\$ 26.800,00; ANTONIO JOSE DE LIMA BARROS R\$ 16.147,92; ANTONIO MARCOS BETTIN R\$ 31.184,79; ANTONIO MARCOS S DA CONCEICAO R\$ 27.103,32; BARBARA AP BARROS ADRIANO R\$ 1.872,64; BENEDITO MELO DE REZENDE R\$ 11.916,77; BRUNA RHIS CAMPELO R\$ 1.852,58; CAMILA APARECIDA A DA CUNHA R\$ 97.082,87; CARLOS FRANCISCO ROTHER R\$ 41.000,00; CARLOTA FERREIRA SALVADORI R\$ 39.181,62; CAROLINA RODRIGUES BENEDITO R\$ 1.543,41; CAROLINE MARIOTO R\$ 24.768,35; CELENI DE OLIVEIRA MACHADO R\$ 38.443,15; CESAR AUGUSTO BORELLI PADILHA R\$ 2.430,25; CICERO JOSE VIANA R\$ 10.302,38; CLAUDEMIR JOSE GOMES R\$ 6.791,14; CLAUDIANO DA SILVA DOS SANTOS R\$ 11.046,03; CLAUS DIETER VON BELOW R\$ 30.000,00; CLEBER GONCALVES DE OLIVEIRA R\$ 73.819,42; CLEBER PEREIRA R\$ 4.854,29; CRISTIAN TAVARES MEDEIROS R\$ 18.801,87; CRISTIANO PEREIRA DE OLIVEIRA R\$ 7.481,73; DANIEL ALVES DA SILVA R\$ 78.979,63; DANIEL BUENO R\$ 1.910,90; DANIEL JUSTINO RAMALHO DE OLIVEIRA R\$ 300.000,00; DANIELA SOARES BARBOREMA R\$ 16.000,00; DANIELLE APARECIDA MOTA DOS SANTOS R\$ 6.945,31; DANILO FRANCISCO DOS SANTOS R\$ 3.018,33; DANILO SANTOS DA COSTA R\$ 6.474,72; DAVI BUCA DA SILVA R\$ 22.026,00; DEBORA FRANCISCA DA SILVA R\$ 4.282,22; DEIBSON THIERES PEREIRA PINTO SOARES R\$ 4.710,58; DENIS WEVERTON ZACHARA R\$ 1.444,29; DIEGO RAFAEL DA S FELICIANO R\$ 51.927,56; DIERLI FLORENCIO DA SILVA R\$ 1.056,15; DONISETE DOS SANTOS SIMIAO R\$ 9.025,43; DOUGLAS BASTOS SILVA R\$ 1.192,15; DOUGLAS PEREIRA DE BRITO R\$ 3.413,53; EDERSON SOUZA SILVA R\$ 2.286,87; EDERTON MAICO DA SILVA R\$ 20.000,00; EDMAR MACHADO DA SILVA R\$ 35.312,07; EDUARDO VEIGA ANDRADE R\$ 35.730,78; ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES R\$ 24.456,82; ENDERSON DA SILVA RODRIGUES R\$ 5.100,97; FABIANA CAVALCANTE DA SILVA R\$ 7.410,73; FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA R\$ 4.136,50; FELIPE CUSTODIO RIBEIRO R\$ 6.604,43; FELIPE SANTOS PRADO R\$ 2.611,76; FLAVIA FARIA ZUIN R\$ 6.290,49; FLAVIO DE SOUSA NEVES R\$ 7.874,55; FLAVIO DINIZ FERRAZ R\$ 3.058,25; FRANCINE DE SOUZA DIAS R\$ 1.389,57; GABRIEL BUENO PINOLA R\$ 11.575,94; GERSON GAVAZZI R\$ 93.430,62; GILBERTO LIMA R\$ 100.763,97; GILSON CORDEIRO DOS SANTOS R\$ 1.157,12; GISELE APARECIDA CARDOSO BERTONI R\$ 14.969,64; GISELE GERMANO R\$ 5.000,00; GLAUBER L DE CASTRO M FREITAS R\$ 2.994,81; HERCILIA A. ANDRADE CHAVES R\$ 42.936,77; HUGO JEAN PARDAL R\$ 50.000,00; IARA DE ASSIS UMBELINO R\$ 2.337,49; IGOR S BUSTAMANTE DE OLIVEIRA R\$ 2.329,07; INGRID SUELEN SOUZA DE PAULA R\$ 6.806,48; ISIS DA SILVA NUNES LEAO R\$ 2.661,57; IVAN ANDRE GENEROSO R\$ 7.924,67; IVAN DOS SANTOS ROCHA R\$ 5.237,84; IVAN LAUREAO DE SOUZA R\$ 3.207,82; IVANILTON JESUS MIGUEL JUNIOR R\$ 26.048,69; JAILTON PEREIRA DA MATA R\$ 279,50; JAIRO COELHO R\$ 7.798,90; JARBAS PEREIRA DE CARVALHO R\$ 6.226,92; JEREMIAS MATIELO DA SILVA R\$ 11.510,30; JESSICA SOUZA DE OLIVEIRA R\$ 7.734,28; JOAO CARLOS DE ALMEIDA R\$ 4.416,97; JOAO LUIZ MORRONI BATISTA R\$ 4.935,70; JOAO VICTOR DA SILVA NABARRETE R\$ 764,03; JOAO VICTOR RODRIGUES MORAIS R\$ 2.715,49; JOEL FERNANDES JUNIOR R\$ 3.222,04; JOSE AMARO DA SILVA R\$ 2.000,00; JOSÉ FERREIRA DA ROCHA R\$ 8.426,08; JOSE FRANCISCO DEMETRIO R\$ 26.371,10; JOSE NELSON RIBEIRO R\$ 88.750,29; JOSINALDO INACIO BARBOSA R\$ 5.800,00; JULIANA APARECIDA VELOSO MARCONDES R\$ 2.790,19; JULIO CESAR VILARTA GALVAO R\$ 10.000,00; JULIO VALTER FERREIRA RAMOS R\$ 6.679,22; KAIRON MAGALHAES ALVES R\$ 10.172,01; KEILA DOS SANTOS BASTOS R\$ 18.246,82; KELLY ROBERTA DOS SANTOS R\$ 9.428,75; KEVYN MATHEUS DE SOUZA CORDEIRO R\$ 666,50; LARISSA RIBEIRO ROCHA R\$ 1.636,26; LEANDRO MEDEIROS PEREIRA R\$ 2.129,31; LEDUARY ELORRAINE S FERREIRA R\$ 2.822,94; LERYWILTON DE MELO LIRA R\$ 600,19; LON WYLKER K R DOS SANTOS R\$ 4.235,21; LUCAS DA SILVA GUIMARAES R\$ 30.000,00; LUCIANA DOS ANJOS PREZOTTO R\$ 99.726,38; LUCIANO GARCIA SANCHES R\$ 70.764,82; LUCIENY APARECIDA NETO R\$ 64.432,90; LUCILENE MORAIS DA SILVA R\$ 12.798,30; LUIS CLAUDIO DA SILVA OLIVEIRA R\$ 4.092,75; LUIZ FERNANDO BARBETTA R\$ 25.537,12; MAICON VINICIUS BARBOSA FELIPPE R\$ 3.166,36; MARAISA DE FATIMA VASCONCELOS R\$ 29.176,85; MARCEL GONCALVES R\$ 1.330,81; MARCELO FERNANDES DOS ANJOS R\$ 18.664,06; MARCELO ROSA BARBOSA R\$ 3.189,09; MARCO AURELIO TEODORO DA SILVA R\$ 10.307,85; MARIA AMELIA SOLFA R\$ 1.461,89; MARIA HELENA ANTUNES R\$ 13.499,01; MARISTELA GUARNIERO R\$ 56.612,65; MARLENE PONTES MAGALHAES R\$ 23.148,82; MARLI TORRES DA SILVA R\$ 2.768,38; MAURICIO GALDINI R\$ 110.060,43; MICAEL ALVES DE OLIVEIRA R\$ 2.166,37; MICHELE MARA DOS SANTOS R\$ 3.908,37; NICOLY MENDES DOS SANTOS R\$ 7.529,16; PABLO FREDIANI R\$ 15.682,98;



PAMELLA PAULA SANTOS R\$ 701,16; PATRICIA MORAES PERRONE DE CARVALHO R\$ 259.189,69; PATRICK DA SILVA SOUZA R\$ 587,67; PAULO CEZA DOS SANTOS RIBEIRO R\$ 5.779,19; PAULO FELIPE SALIM R\$ 7.744,75; PAULO HENRIQUE MOREIRA BONIFACIO R\$ 8.857,33; PAULO JOAO GOMES BETTEGA R\$ 74.154,33; PAULO JOEL TELLES DA SILVA R\$ 10.762,53; PAULO RODRIGUES DE ALMEIDA R\$ 7.518,50; PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA LOPES R\$ 25.162,67; PEDRO LIMA TORRES R\$ 103.234,81; RAFAEL VIEIRA DA SILVA R\$ 615,75; RAFAELA BARBOSA CRISPIM ALVES R\$ 7.412,91; RAFAELE NERINA RAMOS DA SILVA R\$ 7.974,62; REGIANE DOS SANTOS S OLIVEIRA R\$ 7.158,48; REGIANE PEREIRA NASCIMENTO R\$ 1.128,18; RENATO FERREIRA DA COSTA R\$ 14.637,76; RICARDO DE ARAUJO ALMEIDA R\$ 1.620,13; RICARDO LUCIO CUNHA MELO R\$ 65.340,05; RICARDO RODRIGUES DE BRITO R\$ 59.102,39; ROBERT ALMEIDA TIAGO R\$ 14.058,80; ROBERTO FERREIRA DE MORAES JR R\$ 59.912,95; ROBERTO JACINTO LEME R\$ 91.700,00; ROBSON DE LIMA SAGARIO R\$ 130.085,67; RODRIGO APARECIDO SANCHES R\$ 19.000,00; RODRIGO DA SILVA DE OLIVEIRA R\$ 12.527,57; ROGERIO SANTOS DE MOURA R\$ 77.236,93; ROMULO MARCOS GARVANO R\$ 7.013,98; SCARLET GUIMARAES DE FARIA VAZ R\$ 90.000,00; SEBASTIAO DE ANDRADE R\$ 9.741,56; SERGIO RICARDO PEREIRA R\$ 6.974,30; SHERLA CRISTINA SANTOS R\$ 45.502,37; SIDNEY RANGEL ROBERTO R\$ 72.529,97; SILVANIRA REGINA DA SILVA R\$ 38.419,10; SILVIO DA SILVA BATISTA R\$ 47.882,10; SILVIO GUILHERME DE LIMA PINTO R\$ 595,83; SIMONE APARECIDA CORDEIRO R\$ 2.515,53; SORAIA CRISTINA GREGORIO DE SALLES R\$ 78.092,96; SUELEN CRISTINA MOREIRA R\$ 7.739,01; SUZANA SILVA MOREIRA R\$ 6.914,96; TABITA MENDES CARVALHO R\$ 1.873,27; TALITA MARIANE CRISTINO R\$ 5.301,78; TAYNA TEODORO DE A BARBOSA R\$ 1.946,98; TEDDY GOMES AMORIM R\$ 8.515,27; THAIS APARECIDA DE SOUZA PAULA R\$ 7.770,76; THARIK AUGUSTO ANSELMO R\$ 16.500,00; THIAGO JOSE DE OLIVEIRA R\$ 2.492,26; VICTOR HUGO AP ANTONANGELO R\$ 5.500,77; VITOR JOSE MONTANHOLI PIMENTA R\$ 2.342,06; VIVIANE APARECIDA MIRANDA R\$ 33.925,75; VIVIANE PEREIRA DOS SANTOS R\$ 12.184,20; WALDEK HERSON TEIXEIRA BRUNO R\$ 802,51; WELINGTON RODRIGUES DE SOUSA R\$ 95.933,13; WESLEY ANDRADE ROSA DE MORAES R\$ 9.528,76; WILLIANY OLEGARIO DA SILVA R\$ 5.426,31; ZELIA CORREA ALVARENGA R\$ 111.032,55; TOTAL CREDORES TRABALHISTAS R\$ 4.636.131,78; CLASSE III CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: A.M. RESENDE LTDA R\$ 28.000,00; A.SCHIMDT-GALLAS & CIA LTDA EPP R\$ 1.912,24; ABC TRANSP COLETIVOS VALE DO PARAIBA LTD R\$ 3.118,01; ABE ASSESSORIA R\$ 2.437,67; ABINNEE R\$ 48.645,30; ACIT R\$ 2.896,50; ADAIL FERRAZ DE OLIVEIRA R\$ 41.647,92; ADEMIR RAIMUNDO GOUVEA SANDY \$ 16.397,81; ADILSON MOACIR WEDDIGEN R\$ 933.333,33; ADRIANA MENDES R\$ 42.080,49; ADUANEIRAS R\$ 6.879,60; AFRAC ASSO R\$ 27.815,04; AGILE SOLUCOES AMB R\$ 2.443,00; ALBERTO OURA R\$ 70.759,63; ALERO PART E EMPREE R\$ 67.572,00; ALFASYS SISTEMAS R\$ 3.151,36; ALIANCA DO BRASIL R\$ 40.505,15; ALLIANZ R\$ 97.220,54; ALPHATECH R\$ 38.335,70; ALVARO DE ALMEIDA R\$ 44.141,91; AMB SERVIÇOS INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA. R\$ 234.982,72; AMERICANAS. COM R\$ 1.106,77; AMIL ASSISTENCIA MED R\$ 38.974,72; AMPRO ANALISES INDUS R\$ 943,19; ANA PAULA MACARRONI OLIVEIRA R\$ 700,00; ANAY FITAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTD R\$ 11.727,37; ANIBALTEC MAQUINAS E PECAS E SERV LTDA R\$ 165,60; ANTONIO FRANCISCO B R\$ 375,22; ARCH TECH R\$ 4.425,94; ARESTA R\$ 37.462,70; ASM SISTEMAS R\$ 6.501,22; ASSISTEMAQ AUTO COME R\$ 1.734,00; ATIVA SOLUCOES R\$ 343,98; AUTO POSTO DE CASTRO R\$ 5.841,61; AUTO POSTO MANAH DE MOGI MIRIM LTDA. R\$ 1.970,41; AUTO POSTO ROBERTO LTDA R\$ 7.839,08; AUTO POSTO SETE R\$ 7.052,14; AUTOMAFACIL MAQUINAS R\$ 860,00; AUXILIAR ASSES R\$ 1.837,05; BANCO ABC BRASIL S/A R\$ 2.517.588,00; BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A R\$ 2.234.000,00; BANCO ORIGINAL S/A R\$ 10.155.061,00; BANCO SAFRA S/A R\$ 17.050.622,00; BANDEIRANTE R\$ 243.329,50; BAOPA HOTEL R\$ 462,00; BARRETO E AMARAL R\$ 28.086,72; BCO BRADESCO CARTOES R\$ 56.488,87; BELAITECH R\$ 3.132,00; BELEM CAR VEICULOS R\$ 2.303,63; BRADESCO R\$ 3.302,70; BRADESCO SAUDE S/A R\$ 1.717.754,58; BRASILPREV SEGUROS E R\$ 50.438,58; CADSERVICE PROD. ELETRONICOS LTDA R\$ 550,00; CAL-COMP IND COM R\$ 18.000,00; CAMES ENGENHARIA IND R\$ 35.998,00; CANABEE R\$ 18.303,64; CARLOS FRANCISCO R\$ 18.000,00; CARTORIO REG CIVIL R\$ 10.038,02; CASA DO CONSTRUTOR R\$ 3.536,00; CASA MAGALHAES R\$ 5.453,45; CASAS BAHIA R\$ 4.533,00; CAST SOLDA R\$ 25.018,00; CCI CIRVALE R\$ 2.315,28; CCR NOVA DUTRA R\$ 6.091,65; CEGRID LIC SOFTWARE R\$ 1.477,50; CEMASUME AUTOMACAO C R\$ 662,00; CENETEL R\$ 3.725,00; CENTAURUS SISTEMAS R\$ 6.400,00; CENTER MICRO AUTOMACAO R\$ 960,00; CENTRAL SERVICOS & ACCESSORIOS S/C LTDA R\$ 5.811,40; CEVILHA R\$ 14.057,27; CIEE R\$ 60.805,16; CIESP R\$ 3.846,00; CIESP R\$ 4.014,00; CIRCUIBRAS R\$ 18,40; CLAMPER R\$ 6.990,93; CLARION EVENTES R\$ 6.888,59; CLARO S/A R\$ 32.679,45; CLARUS R\$ 6.786,00; CLAUDENIR R\$ 538,65; CLORANDO FAB VALV R\$ 48.000,00; COELHOS AUTOMACAO R\$ 1.882,48; COLEPAV R\$ 5.116,00; COLEPAV AMBIETAL LTDA R\$ 14.174,38; COMEXITO CONS ENG R\$ 2.252,40; COMPACTA R\$ 72.270,00; CONDOMINIO COLONIAL VALE DO SOL R\$ 2.910,00; CONSELHO REG DE ENG QRP E AGR DO EST DE R\$ 1.885,34; CONSELHO REG.DE MEDICINA S.P. R\$ 840,00; COOPUS R\$ 54.496,05; COREVAL R\$ 4.552,14; CRESCER INFORMATICA LTDA R\$ 223,98; CRISTIANE APARECIDA R\$ 9.800,00; CRL R\$ 46.284,00; CROMATEK R\$ 21.916,48; DAAGUA.COM.SOLUCOES R\$ 8.272,00; DAE DPTO AGUA R\$ 95,31; DANCARLI CONFECOES LTDA R\$ 6.448,00; DAY BRASIL S.A R\$ 714,00; DAY BRASIL S.A R\$ 12.283,07; DEBORA BREZAN R\$ 54,64; DELL R\$ 3.428,65; DELLA VIA PNEUS R\$ 80,00; DELTA COLORS IND E COM TINTAS EIRELI R\$ 1.155,00; DEP CARDOSO R\$ 1.310,30; DER R\$ 3.532,90; DEXTER ENGENHARIA R\$ 9.103,45; DGT RJ INFORMATICA R\$ 68.636,00; DIC INTERNACIONAL R\$ 1.474.111,94; DIGITAL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA R\$ 360,00; DIGITRON R\$ 72.457,41; DN AUTOMACAO LTDA R\$ 6.072,00; DOCUPRINT R\$ 9.465,61; DOMINGOS LORICCHIO JUNIOR R\$ 81.214,80; DOMINGOS LORICCHIO JUNIOR R\$ 19.962,65; DROGARIA VIP LTDA R\$ 3.039,39; DURA-LEX R\$ 1.074,75; DYNALF IND COMP EL R\$ 10.100,00; EADI R\$ 4.150,74; EBI INFORMATICA R\$ 73.960,50; ECCO DO BRASIL R\$ 402,62; ECOFROTAS R\$ 123.751,68; EDEMILSON ALVES DE OLIVEIRA R\$ 6.112,83; EDNA FERRAZ DE OLIVE R\$ 15.672,72; EDUARDO ZARUR M R\$ 27,00; ELETRICID UNIVERSO R\$ 2.950,35; ELGIN SP R\$ 948,61; EMEASOFT R\$ 1.213,52; EMPLAMOLD IND COM R\$ 386,52; EMPRESA BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS R\$ 206.248,58; EMPRESA DE ONIBUS PASSARO MARROM LTDA R\$ 1.785,00; EMPRESA JUNIOR MACKE R\$ 9.802,32; ENGBANC REAL ESTATE CONS. IMOB. LTDA R\$ 5.396,37; ENGESEG RASTREAMENTO R\$ 117.721,41; ENGWORKS R\$ 273.241,41; ENVOY IMPORTACAO COMERCIO REPRESENTACAO R\$ 3.409,76; EPHOXAL DO BRASIL IND E COM LTDA. R\$ 5.567,89; ERIC LOMONACO EVANGE R\$ 1.576,76; ERONAK R\$ 45.624,50; EVALDO CARLOS R\$ 13.139,00; EXTENSAO FUNCEPE R\$ 109.448,08; FACE IMP EXP R\$ 9.608,16; FACE IMPORT. EXPOR. DE PROD. ELETRO-ELET R\$ 19.985,47; FARNELL R\$ 2.847,60; FEDEX R\$ 17.209,36; FELIPE ROLIM MACHADO R\$ 118,50; FENATTEL R\$ 32,93; FIAT R\$ 11.726,95; FINATEL R\$ 50.744,00; FIT FISIOT INTEGRADA AO TRABALHO LTDA R\$ 11.760,00; FIT-PLAST R\$ 15.307,78; FIXTI SOLUCOES EM TE R\$ 444.780,52; FOURTH R\$ 16.872,27; FREDERICO ALVES PANI R\$ 9.958,86; FUJIDO BRASIL MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA R\$ 3.442,14; FUNDAÇÃO CPQD CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES R\$ 594.985,56; GARCIA, SOARES DE MELO E WEBERMAN R\$ 61.645,12; GAROPABASURF R\$ 5.000,00; GEMALTO R\$ 72.251,29; GEMALTO DO BRASIL CA R\$ 28.319,97; GERALDO TAJIRI R\$ 37.106,13; GERBO R\$ 34.267,22; GERTEC SERVICOS LTDA. R\$ 13.470,00; GILMARQUES P SILVA R\$ 647,92; GISELLI R FARSURA R\$ 1.762,08; GKO INFORMATICA LTDA R\$ 6.233,00; GLAUBER CLAUDIR WEDDIGEN R\$ 933.333,33; GMEB GESTAO SAUDE OCUPACIONAL LTDA R\$ 1.761,57; GML COM REPRES R\$



80.000,00; GOMAO R\$ 46.946,74; GR R\$ 661.487,87; H M AUTOMACAO R\$ 3.600,00; HASTI SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA. R\$ 3.092.978,61; HDS AUTOMACAO R\$ 10.755,94; HENARES ADVOGADOS R\$ 190.681,85; HIDROJATO SERVICOS R\$ 5.286,50; HOLLYWOOD EMBALAGENS R\$ 22.873,38; HORIZONS R\$ 11.096,28; HOT PART S R\$ 4.837,90; HTON IND MECATRONICA LTDA R\$ 7.840,00; IBAMA SUP REG EM SP R\$ 927,48; IBRACE INSTITUTO BRASIL. DE CERTIFICAC R\$ 1.552,28; ICBR INSTITUTO DE CERTIFICACOES BRASIL R\$ 329,91; IDEAL R\$ 54.289,22; IMBP R\$ 15.219,16; INDUSTRIA E COMERCIO LEAL LTDA. R\$ 1.140,00; INFERTEQ IND E COM DE ETIQUETAS LTDA R\$ 4.750,40; INFORMAK COMPUTADORE R\$ 1.831,00; INFORVIX COMERCIO E MANUTENCAO LTDA. R\$ 262,60; INSTITUTO DE EDUCACAO PRO ENERGIA DE SP R\$ 2.420,00; INSTRUCALL R\$ 1.119,98; INTEGRACAO R\$ 7.733,24; INTERBRILHO HIGIENE R\$ 846,24; INTERCAMP SISTEMA R\$ 3.200,00; IOB INF.OB R\$ 9.850,98; IPEM SP- R\$ 1.167,55; ITECH COM IMP EXP R\$ 80.065,59; ITHO & ITHO MEDICINA E TREINAM. PROF. LT R\$ 13.977,00; ITIC INSOFT R\$ 112.000,00; IVAN HENRIQUE M A R\$ 7.130,00; JADIANE NUNES SANTOS R\$ 2.600,00; JAFE OLIVEIRA FERNAN R\$ 3.933,32; JASKI COMPONENTES PARA FIXACAO LTDA R\$ 9.612,75; JAXTECH COM SERV R\$ 2.363,33; JEAN CARLOS BENATTI R\$ 933.333,33; JMF REPRESENTACOES R\$ 9.426,00; JOACEL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA R\$ 303,28; JOSE A OLIVETTI R\$ 23.238,40; JOSE AP VIEIRA R\$ 3.174,00; JOSE HAROLDO DE ALME R\$ 21.005,65; JOSE ISIDORO R\$ 1.831,20; JSL LOCACOES R\$ 633.775,93; JULIX AMBIENTALTE GE R\$ 1.773,66; JUNQUEIRA E PONTES R\$ 20.102,15; KAP R\$ 16.105,00; KARIMEX COMPONENTES ELETRONICOS LTDA R\$ 10.274,31; KEYSIGHT TECHNOLOGIE R\$ 10.835,51; KOINONIA FITAS E PC TEC.DE ESPUMAS LTDA R\$ 3.888,00; KOTEK ELETRO ELETRONICA LTDA. R\$ 15.044,16; KPMG AUDITORES R\$ 78.801,14; LABEL CODE R\$ 2.787,96; LAIDE FERNANDES CORSI R\$ 2.148,00; LATITUDE DIGITAL R\$ 34.092,86; LAUQUEN CIRCUITOS IM R\$ 3.572,80; LIBERMAC R\$ 199.144,71; LIDA R\$ 19,90; LIDERVAL R\$ 2.630,98; LINX SERVICOS DE GERENC DE REDES LTDA. R\$ 286.508,37; LINX SISTEMAS R\$ 601.413,90; LLM R\$ 15.892,80; LM INFORMATICA R\$ 8.771,49; LOCALIZA RENT A CAR R\$ 402,58; LOCALIZA RENT A CAR S/A R\$ 19.500,00; LOCALIZA RENT A CAR S/A R\$ 9.100,00; LOCALIZA RENT A CAR S/A R\$ 26.087,52; LOCALIZA RENT A CAR AS R\$ 13.334,84; LOCAWEB LTDA. R\$ 967,56; LOGICBOX AUTOMACAO COMERCIAL LTDA. R\$ 7.584,50; LUCASFER R\$ 606,00; LUIS FERNANDO CARRAR R\$ 32.400,00; LUIZ ALBERTO N R\$ 40.971,11; LUMI PRINT R\$ 4.728,37; LUMOBRAS LUBRIFICANTES ESPECIAIS LTDA R\$ 4.201,64; LUVIZUTI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA R\$ 19.774,29; MANDIC R\$ 14.704,17; MAPFRE R\$ 2.147,60; MAQSERVICE R\$ 16.369,00; MARCELO NOGUEIRA RUFINO R\$ 3.168,60; MARCOS MOLLIKA R\$ 2.824,47; MARGIRIUS CONTL R\$ 3.026,80; MARIO ALVES R\$ 1.359,68; MARIO MEND. SILVA R\$ 1.262,70; MARLUVAS CALC SEG R\$ 3.400,80; MAZER DISTRIBUIDORA R\$ 16.278,00; MCM CONTROLE R\$ 1.203.304,02; MEGATECH SERVICOS LT R\$ 6.707,94; MERCADO ELETRONICO S/A R\$ 1.220,05; METALFOTO R\$ 3.754,80; METLIFE R\$ 48.635,58; MICHEL A TOUMA EMBALAGENS R\$ 17.759,64; MICROCAST R\$ 17.558,70; MICROTEST INFORMATIC R\$ 1.234,00; MILCLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 62.926,25; MOACI CAVALCANTE DE ARAUJO R\$ 7.437,08; MODENA FIAT R\$ 30,00; MOSTARDA E MEL R\$ 6.429,00; MOVIDA R\$ 127,26; MULTITERMINAIS LOGIS R\$ 2.945,00; MULTITESTE R\$ 1.266,97; MUNDIAL PACKING R\$ 1.400,70; MUNDISON COM R\$ 188.197,43; MUNICIPIO DE GARIBALDI R\$ 709,19; NAIR KODA OLIVETTI R\$ 20.410,16; NCC CERTIF BR R\$ 7.451,69; NCH BRASIL R\$ 3.976,60; NEW PARTNER R\$ 64,00; NEWS SYSTEM INF R\$ 1.346,40; NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA R\$ 925,69; NIC.BR R\$ 60,00; NIP BR R\$ 28.000,00; NTK SOLUTIONS LTDA R\$ 1.055.877,50; NTKW VACCINE R\$ 4.074,45; OFFICER DISTR INF R\$ 14.730,00; OFFICER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INF R\$ 45.761,00; OI R\$ 8.879,85; OI S.A R\$ 17.565,27; OLIVEIRA E MODESTO R\$ 60,00; OMEGA TECNOLOGIA LTD R\$ 1.316,35; OROMAR MOLLIKA R\$ 66.278,30; OTK R\$ 2.406,16; OTX LOG INTELIGENTE R\$ 242.619,09; OZIAS FERREIRA LEMOS R\$ 13.655,91; PACPLAST R\$ 4.943,00; PACRI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 1.743,50; PAULO DOS SANTOS MEN R\$ 1.109,60; PAUSERNET COMERCIO EQUIP. E SERV. LTDA R\$ 4.000,00; PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA R\$ 30.057,00; PC POWER R\$ 76.258,29; PFAUDLER R\$ 630,00; PHELIPPE BATISTA AUGUSTO BATISTA MARTINS R\$ 1.572,48; PLANETA INFORMATICA R\$ 56.310,00; POLICLIN S/A SERVICOS MEDICO HOSTPITALAR R\$ 4.215,51; POLISTAMPO R\$ 64.105,17; PONTO FRIO R\$ 8.667,00; PORTO SEG PROT PATRI R\$ 221.175,08; POSITIVO R\$ 122.727,46; POSITIVO INFORMATICA S/A R\$ 1.141.720,00; POSTO DANI-RAFA LTDA R\$ 12.474,30; PRAIAMAR CONSULTORIA R\$ 7.098,98; PREF DE TREMEMBE R\$ 813,40; PREF. MUN. DE PALMAS R\$ 958,37; PREFEITURA GOIANIA R\$ 7.983,23; PREFEITURA OSASCO R\$ 4.582,32; PREFEITURA S.PAULO R\$ 9.065,88; PREFEITURA SUZANO R\$ 1.888,00; PREMAZZI TECNOLOGIA R\$ 4.450,22; PRICEWATERHOUSECOOPERS R\$ 21.889,22; PRIMUS AUTOM COM R\$ 4.500,00; PRIPLAS R\$ 26.533,62; PRO SERV R\$ 96.702,24; PRODUTOS ELETRONICOS METALTEX LTDA R\$ 4.021,86; PROLIM R\$ 28.831,44; PROMAQUINAS R\$ 6.709,80; PROMPT R\$ 2.171,49; PROT-CAP R\$ 4.642,50; PROXXI TECNOLOGIA LT R\$ 91.319,46; PSD INF SISTEMAS R\$ 2.644,70; QUALIMOL R\$ 24.514,50; QUINCOLOR R\$ 800,00; RAG ARTES GRAF R\$ 1.407,85; RAG ARTES GRAFICAS LTDA. R\$ 2.117,85; RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS R\$ 1.000,00; RAUTEMAO COMERC TEC R\$ 745,00; RECIPOLPA R\$ 22.959,00; REDENCAO R\$ 636,82; REGINA APARECIDA MONARI VENANCIO R\$ 1.200,00; REGISPEL R\$ 862,01; RELM CHATRAL R\$ 133.237,34; RENATO SERGIO PINESE R\$ 7.440,58; RIO BRANCO GAB. PREF R\$ 408,40; ROBERTO BELISARIO R\$ 9.084,69; ROBERTO EIRELI R\$ 63.000,00; RODOV E TUR SAO JOSE R\$ 40,00; RODRIGO CESAR A R R\$ 2.104,14; RODRIGO GOMA R\$ 1.410,80; ROMANIN R\$ 101.731,38; RONALDO T P FLORES R\$ 15,05; RONNIE R\$ 11.658,25; RR DONNELLEY R\$ 7.540,00; RV PINTURAS R\$ 7.851,74; S. H. S. ENGENHARIA S/C LTDA. R\$ 3.546,00; SABESP- SP R\$ 30.474,12; SACE R\$ 289,06; SALVADOR RIBEIRO DOS R\$ 82.956,94; SANTA FE IMOVEIS R\$ 108.114,87; SANTOS BERTELONI R\$ 1.089,00; SCANSOURCE R\$ 61.420,00; SCANSOURCE BRASIL DI R\$ 678.828,79; SECCON R\$ 135.172,60; SECON R\$ 124.071,41; SECON SERVIÇOS GERAIS LTDA R\$ 217.791,93; SECRETARIA DA ADM PE R\$ 55.372,07; SEGVAP R\$ 305.722,83; SEGVAP SERV S/C R\$ 130.532,27; SENAC R\$ 380,21; SENAI R\$ 4.004,98; SERASA R\$ 319,00; SERV POST VIA NORTE LTDA. R\$ 4.846,72; SERV TEC IND COM E R R\$ 5.287,00; SHIGUENORI HASHIMOTO R\$ 239,66; SILICON LABS R\$ 55,98; SILVIA REGINA R\$ 8.359,01; SIND METALURG TTE R\$ 214.584,86; SINDICATO. NSC. EMPRESA PREST. SERV. INS R\$ 38.895,64; SINTESE R\$ 22.333,07; SINTETEL R\$ 32.301,40; SINTTEL PR R\$ 318,82; SINTTEL RS R\$ 3.000,00; SINTTEL-GO R\$ 4.028,93; SISTEMAQ R\$ 132.407,54; SIXPEL R\$ 67,41; SKYBAR CHOPERIA LTDA R\$ 13.355,00; SOS BORRACHAS LTDA R\$ 3.888,50; SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. R\$ 100.000,00; STAMP SPUMAS FITAS E PECAS TECNICAS LTDA R\$ 391,02; STEMAC R\$ 894,11; SUPERGRAF R\$ 3.683,94; SUPORTEC INFORMATICA R\$ 2.240,00; SUPRIR CHAT COM R\$ 600,00; TALENT R\$ 2.640,00; TANAKA R\$ 17.302,93; TANBY TTE R\$ 8.386,26; TANCA INF EIRELI R\$ 41.250,00; TECIDOS OLINDA R\$ 1.968,00; TECMAQ R\$ 2.816,00; TECNO G B METALURGICA LTDA R\$ 37.351,60; TELEFONICA R\$ 477.604,95; TELEFONICA DATA S/A R\$ 77.333,85; TELEFONICA DATA S/A R\$ 51.239,41; TERMOSINTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. R\$ 12.960,00; THADEU IVSON ALBUQUERQUE OLIVEIRA 012046 R\$ 694,00; THREE BOND R\$ 2.286,11; TI SERVICE R\$ 68.326,29; TIM R\$ 68.046,81; TNR DISTRIBUICAO S/A R\$ 29.500,00; TOP SERVICE LT R\$ 41.403,13; TORRANO DA LOZZO R\$ 9.927,56; TOTVS R\$ 68.614,10; TRADE-EASY R\$ 7.376,18; TRAUEN PASTICOS IND. R\$ 10,50; TUV R\$ 16.408,34; ULTRAGAZ R\$ 34.070,98; ULTRAQUIMICA R\$ 4.010,40; UNIFY R\$ 70.716,38; UNIFY- SOLUCOES EM TEC. DA INF. LTDA R\$ 30.885,99; UNIMED SEGUROS R\$ 54.211,96; UNIMED SEGUROS SAÚDE S/A 117.479,55; UNIMED TAUBATE R\$ 396.092,53; UNIODONTO R\$ 48.139,19; UNIVAP R\$ 54.000,00; UNIVAR BRASIL LTDA R\$ 4.432,99; UNIVAR



BRASIL LTDA R\$ 8.863,07; UNIVERSAL ARM G R\$ 5.032,17; URMET TELECOMUNICAZIONE SPA R\$ 20.512.504,46; VALDIR B. FERREIRA R\$ 11.347,63; VALE ASSIST. TECNICA R\$ 2.280,00; VALE SAFE R\$ 925,20; VALEFORM R\$ 23.175,60; VALENTIM JOAO DE SOUZA R\$ 5.219,36; VALENTINI & CIA LTDA R\$ 106.344,73; VALOR ECONOMICO S/A R\$ 770,40; VB SERVICOS COMERCIO ADMINISTRACAO LTDA R\$ 745,93; VERSACOLOR ROTULOS ETIQUETAS ADESIVAS LT R\$ 7.740,00; VISA VALE R\$ 1.054.884,44; VISANET R\$ 4.816,00; VITA R\$ 7,99; VSM SHOP COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA R\$ 576,00; WASHINGTON RODRIGUES DE CARVALHO R\$ 2.214,00; WEGFLEX R\$ 626,67; WELINGTON R\$ 6.833,58; WHIRLPOOL S.A. R\$ 451,01; WMJ CONSULTING DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA LTDA R\$ 13.308,00; YANCONORTE COMERCIO R\$ 1.871,00; ZZAG R\$ 3.733,00; TOTAL CREDORES QUIROGRAFÁRIOS R\$ 81.051.821,65; CREDORES CLASSE IV ME E EPP: ABSOLUTA CONTAB. R\$ 5.934,40; ACALDAS INFORMATICA R\$ 3.931,72; AGUEDA INFORMATICA R\$ 40,00; AGUIAR SISTEMA LTDA R\$ 3.454,00; AILTON PEREIRA R\$ 6.422,79; AIR VALE COMERCIO E SERVICOS DE COM. LTD R\$ 2.130,00; ALAGOAS ECF R\$ 6.084,20; ALBETEC INFORMATICA R\$ 14.949,36; ALFA COMERCIAL R\$ 88,38; ALPHA CONTADORES R\$ 3.000,00; ALPHARED EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA-M R\$ 1.198,00; AMERICANTEC R\$ 5.032,95; ANA MARIA SILVA SOUZA ME R\$ 4.362,00; ANA PAULA RODRIGUES R\$ 56.635,53; ANAZUS COM PC R\$ 8.178,89; ANGELA M TEIXEIRA R\$ 9.587,69; AREA 10 TECNOLOGIA R\$ 2.590,83; ARENA AUTOMACAO E TE R\$ 8.850,97; ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS ELETRONICA ME R\$ 1.970,00; ARTELETRICA R\$ 101,54; ARTES E GRAVACOES TE R\$ 3.163,00; ATEC R\$ 4.953,34; ATEND TECNOLOGIA R\$ 56.826,51; ATM INFORMATICA R\$ 67.020,58; ATMA SOFTWARE R\$ 814,00; AUGUSTU'S INFOMATICA LTDA-EPP R\$ 11.448,00; AUTO LINCE PEC SERV R\$ 4.266,79; AUTOMACAO DO VALE R\$ 17.031,56; AUTOMASERV AUTOMACAO E SERVICOS LTDA R\$ 3.082,00; AUTOMATEC AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI E R\$ 1.074,50; AZURIS MOBILE E CLAU R\$ 6.550,00; BAHIA TECH R\$ 6.287,66; BAHIA TEF AUTOMACAO R\$ 3.960,95; BANANATECH AUTOMACAO R\$ 12.097,25; BATEL COMERCIO E SER R\$ 67.480,30; BAUER R\$ 25.042,28; BAXCENTRE R\$ 38.740,00; BEDUSHI & MARTINS R\$ 27.555,00; BICUDO E SBORGIA R\$ 6.843,00; BINARIA R\$ 4.620,00; BIOTEC SOLUCOES R\$ 28,08; BISTEC R\$ 651,99; BLUCOMPUTADORES LTD R\$ 7.458,58; BOM BOI R\$ 9.810,00; BRASCO COMUNICACOES R\$ 12.095,32; BRASIL MICROS LTDA R\$ 11.237,76; BROOKS R\$ 37.151,20; BRPDV COMERCIO R\$ 17.733,44; BUG DESIGN COM LT R\$ 39.000,00; BUILDING R\$ 360,00; CARLOS W G NOGUEIRA R\$ 17.116,78; CARTO ENGENHARIA E CONSULTORIA S/C LTDA. R\$ 3.425,52; CATI CENTRO DE ACESS R\$ 14.149,32; CD WORLD R\$ 8.430,00; CDC AUTOMACAO R\$ 7.260,00; CDC TECNOLOGIA R\$ 31.401,73; CENTRAL INFORMATICA R\$ 7.204,81; CENTRO AUT CRUZEIRO R\$ 1.625,00; CENTRODATA SISTEMAS R\$ 2.177,84; CESTA BASICA TAUBATE R\$ 575,00; CHACAL SISTEMAS R\$ 693,13; CIRMAQ AUTOMACAO R\$ 102,02; CLÁUDIA APARECIDA CONDE ME R\$ 38.648,00; CLICK R\$ 35,00; COMMTEK R\$ 4.355,60; COMPTRON R\$ 46.349,07; COMPUSIST INFORMATIC R\$ 2.830,00; COMPUTEL INFORMATICA R\$ 1.761,00; COMPUTER SEROPPER R\$ 2.030,00; CONECTIVA CELULAR E R\$ 15.013,30; CONOSCO R\$ 6.651,78; CONSTRUCAL R\$ 7.099,56; COSTA AZUL AUTOMACAO R\$ 6.644,00; CSHARP TECNOLOGIA R\$ 15.674,04; D A DE FARIAS LIMA M R\$ 43.590,93; DANIELA TEIXEIRA ME R\$ 2.100,00; DATA SHOPPING R\$ 13.358,74; DC LABEL R\$ 6.526,00; DEDETIZADORA HIGIENEX LTDA-EPP R\$ 332,00; DELMEI LIMIRO DE OLIVEIRA ME R\$ 4.362,00; DIGICOMPANY R\$ 5.240,00; DIGILOG INFORMATICA LTDA R\$ 2.650,00; DIGIMAC ELETRONICA L R\$ 4.050,32; DIGITAL TECNOLOGIA R\$ 60.449,48; DINAMICA VIRTUAL R\$ 2.526,13; DISPLAY A CENTER R\$ 32.696,71; DLEGEND R\$ 85.231,27; DNAC R\$ 50.574,00; DS TOOLS R\$ 880,00; DTC AUTOMACOES COMERCIAIS LTDA ME R\$ 894,00; ECMICRO COMERCIO E I R\$ 27.539,00; ECONET EDITORA EMPRESARIAL LTDA ME R\$ 658,26; ELATECH R\$ 8.982,54; EMPRAMED PLUS DROGARIA LTDA R\$ 1.629,47; ENTEK EQUIPTOS R\$ 45.186,70; ER CONTABILIDADE LTD R\$ 3.940,00; ESAPE R\$ 316,00; ESMAEL SOUSA SANTOS ME R\$ 1.534,21; E-TEC R\$ 6.070,00; EUROFORMY CONFECCOES DE UNIFORMES LTDA R\$ 1.155,20; FABRICA DE PROTOTIPO R\$ 1.575,00; FAWAY R\$ 665,00; FERNANDO RODRIGUES R\$ 68.042,21; FERRUSMOL R\$ 407.970,68; FIDELITY R\$ 8.406,90; FINOMATICA INFORMATI R\$ 28.016,50; FINTEL SISTEMAS R\$ 2.663,10; FIRE SERVICES R\$ 1.950,00; FOCUS AUTOMACAO R\$ 12.329,77; FORTI AUTOMACAO TAUB R\$ 18.924,36; FRANCISCO LUIZ RIBEIRO ME R\$ 4.939,05; FRANCISCO RICARDO VILLARTA ME R\$ 296,00; FREITAS AUTOMACAO LT R\$ 35,00; FULL SCREEN R\$ 2.418,57; FUSCALDI TECNO, E EQ R\$ 5.283,04; FUTURE AUTOMACAO R\$ 2.018,43; FUTURO AUTO CENTER R\$ 281,86; GAP- CLIN OTORRINO E R\$ 115,86; GENECAMP SERV EM AUTOMAC COMERCIAL LTDA R\$ 14.995,49; GENERAL MAQUINAS R\$ 5.860,00; GERAL MAQUINAS-TECNI R\$ 13.918,40; GOBBI CONTABIL R\$ 4.160,00; GRAND PRIX R\$ 260,00; GRIFFUS PCB IND. E COM LTDA-EPP R\$ 6.798,00; H F TELEINFORMATICA R\$ 8.160,00; HELP DESK INFORMAT R\$ 35,00; IMHOTEP EMPREEND LT R\$ 67.926,90; INFO STAR INF. R\$ 4.081,02; INFOLUTION COMERCIO R\$ 2.051,03; INFONET SOLUCOES R\$ 1.320,97; INFOPOINT COMERCIO D R\$ 4.823,40; INFOR SERVICES R\$ 28.120,37; INFORMAQ R\$ 20.379,06; INNOVA AUTOMACAO CO R\$ 494,82; J. E. INFORMATICA R\$ 2.702,40; JATEX R\$ 1.120,00; JC INFORMATICA R\$ 4.634,75; JOPAVI INFORMATICA L R\$ 101.029,49; JOSE VINICIUS SILVA DE SANTAMA ME R\$ 72,60; JOSELIO ANTONIO CABR R\$ 10.232,89; JRA INFORMATICA LTDA R\$ 108,90; JRO CONSULTORIA E SERV DE INFOR LTDA ME R\$ 700,51; JRW HIDRAULIC R\$ 21,00; JT MARCILIO E CIA LT R\$ 2.028,00; L.A. ALVES MATOS M R\$ 15.485,44; L.A. CALDERARO DE PAULA EPP R\$ 2.831,81; LABOTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME R\$ 780,00; LAVENO CONS ASSES R\$ 113.662,40; LBF SERVICOS GERAIS R\$ 3.053,20; LEAL & BARROS C S DE EQUIP ELET. LTDA-ME R\$ 2.400,00; LEANTECH INFORMATICA R\$ 14.445,35; LECC IDIOMAS R\$ 1.160,00; LED INFORMATICA R\$ 28.953,00; LEGALAUTOMACAO COMERCIAL LTDA ME R\$ 2.484,22; LG NOVA COMERCIAL IMP. EXP. LTDA R\$ 39.494,67; LIYAN BRASIL INDUS COME E EXPORTACA LTDA R\$ 54.349,67; LN SERVICOS R\$ 77.792,24; LOGIN R\$ 783.200,46; LOOP R\$ 1.520,00; LS ELETRONICA R\$ 65.419,71; LS SOLUCAO IMPERM R\$ 93.085,20; M A SANTOS EQ R\$ 210,00; M B D INFORMATICA LT R\$ 7.867,23; M. A. LUCCHIARI E CIA LTDA ME. R\$ 31.572,68; M.M COM DE PROD E SUPR DE INF LTDA-ME R\$ 818,90; MAC'S R\$ 360,00; MACSYM R\$ 181,60; MAFRA INFORMATICA LTDA EPP R\$ 175,66; MAGICTOUR R\$ 22.587,85; MAIKE FERNANDES N R\$ 4.409,84; MAPE INFORMATICA R\$ 9.442,25; MARCOS RENATO PINHEI R\$ 80,00; MARIA D.G FERREIRA ME R\$ 1.490,00; MARINEIDE FELIX BARB R\$ 2.934,30; MARKIF R\$ 1.491,86; MARLENE SOARES PEREIRA ME R\$ 36.993,00; MASTER TRANSPORTES RAPIDOS LTDA ME R\$ 2.854,65; MAX MAQUINAS AUTOMACAO COM. LTDA -ME R\$ 9.074,40; MAXIMA CONTAB LT R\$ 5.931,20; MAXIMUS AUTOMACAO CO R\$ 6.032,00; MAXIMUS IND. E COM. DE EMB. PLAS. LTDA R\$ 1.740,74; MAXIFORM R\$ 35,00; MAYCON KLEBER SOUZA R\$ 2.733,94; MECANICA CATAO R\$ 7.666,00; MEDIC PROD MED H R\$ 730,00; MEGURO R\$ 1.085,00; MEI R\$ 200,00; MEK-V R\$ 36.990,00; METALFOTO R\$ 830,00; METODUS INFORMATICA R\$ 1.393,20; MGS INFORMATICA R\$ 666,48; MI 2000 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA R\$ 150,00; MICROFACIL INFORMATI R\$ 9.647,78; MICRONATIVA INFORMAT R\$ 2.408,45; MICROTECH COMPUTADOR R\$ 5.805,08; MIR R\$ 270,14; MISSILENE EVANGELISTA ALMEIDA ME R\$ 160,00; MRMA COMPUTERS R\$ 125.284,16; NANO AUTOMACAO COMERCIAL LTDA ME R\$ 13.470,06; NATAL REGISTRADORA L R\$ 15.048,22; NAXOS IND.IMP.E EXP R\$ 5.590,00; NBS SERVICOS TECNICOS CONTABEIS S/S LTDA R\$ 1.618,49; NET SYSTEM INFORMATI R\$ 6.496,19; NETWORK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INF. R\$ 2.334,66; NEW CHOICE INFORMATI R\$ 1.600,00; NEW TECK R\$ 19.014,60; NEW TEFMAQ R\$ 60.560,38; NILSON ROBERTO F.DA SILVEIRA ME R\$ 1.900,00; NIMAL TECNOLOGIA R\$ 692.837,02; NIPPO R\$ 67,00; NITERE R\$ 2.672,52; NOVA GERACAO R\$ 3.471,60; NR DIAS COMERCIO DE R\$ 243,04; ODETE NAOMI H. UJIHARA FLORIC ME R\$



300,00; OLIMAQ MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA R\$ 5.624,00; ON SITE INFORMATICA R\$ 290,00; OPCAO INFORMATICA R\$ 4.500,00; OXIGENIO PORTOGAS R\$ 1.330,52; PANIC COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA ME R\$ 6.360,00; PANIF E CONF GARCIA & SANTOS LTDA ME R\$ 1.054,60; PARAISO INFORMATICA R\$ 3.971,60; PCI VENDAS E ASSIST TECN E INFO LTDA-ME R\$ 648,90; PCTRONICS R\$ 2.915,60; PDVTEC COMERCIO DE R\$ 8.758,00; PEDROSO INFORMAMTICA R\$ 1.396,15; PEMI R\$ 1.197,10; PIN BOARD R\$ 2.117,00; PINTAK R\$ 23.017,44; PINTSILK R\$ 41.162,40; POLLY TECNOLOGIA R\$ 4.041,00; PONTUAL AUTOMACAO CO R\$ 5.793,45; PORTAL AMERICA COM E R\$ 6.305,12; POSTO QUALITY MARGINAL DO UNA R\$ 51.357,87; POWER CONSULT E INFORMATICA LTDA R\$ 455,00; PRESERTEC R\$ 1.266,50; PRESSTEXTO COMUNIC R\$ 49.500,00; PREUMEC LTDA EPP R\$ 1.166,00; PRIME R\$ 106,23; PRO SAFE R\$ 2.153,27; PRODUCENTER PROD EV R\$ 400,00; PROINK R\$ 7.600,00; PROTASIO & CIA LTDA R\$ 2.960,00; RABELO E CRUNIVEL INFORMATICA LTDA-ME R\$ 180,00; RBR SOLUCOES AMB R\$ 9.951,20; RECAPEL II R\$ 365,40; REGISDATA TECNOLOGIA R\$ 56.781,01; REGISTEC COMERCIO DE R\$ 2.824,50; REI DOS CARIMBOS R\$ 26,00; RENATA RODRIGUES CHAGAS ME R\$ 175,00; REP ACESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME R\$ 480,00; RESOLVE SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA EPP R\$ 39.267,84; RESTA SABOR DA TERRA R\$ 1.218,97; RFC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA-ME R\$ 2.500,00; ROCAR COMERCIO R\$ 4.212,28; RV TRANSPORTE R\$ 58.535,00; SEEK SISTEMAS E AUTOMACAO COMERCIAL LTDA R\$ 1.766,74; SEGLINE ADM CONTR AC R\$ 679,88; SHEDAN COM INF R\$ 504,00; SICON 5 R\$ 3.673,00; SILVIO GOMES DOCUM R\$ 540,00; SIMPLES AUTOMACAO R\$ 35.201,09; SIMP-SISTEMAS R\$ 40.104,84; SIN TECN INF R\$ 4.951,80; SKAR AUTO MECANICA R\$ 855,00; SMQ TECNOL LT R\$ 9.013,85; SOLDER R\$ 9.310,00; SOLUCAO INFORMATICA R\$ 1.980,00; SOMAQ ASSISTENCIA E R\$ 13.084,00; SOMERLOG TAUBATE R\$ 1.210.674,95; SPELL R\$ 220,00; STEEL CAST IND. E COM. PECAS ZAMAC LTDA R\$ 2.849,26; SUPRIDADOS INFORMATICA REPRESENTACOES LT R\$ 1.860,00; SUPRITEC R\$ 608,67; SUSTENTO VALE LTDA R\$ 1.080,00; SWLMAQ DO BRASIL AUT R\$ 6.670,00; SYNCTECH SOLUCOES EM R\$ 38.186,81; SYSTEM BR SOLUCOES EM INFORMATICA E CO R\$ 429,39; TALIN INFORMATICA LT R\$ 3.500,00; TAMPO INFORMATICA R\$ 1.329,60; TECCLUBE R\$ 430,47; TECMAQ LTDA ME R\$ 9.186,66; TECNAT COM SERV TEC R\$ 2.240,00; TECNICASOFT R\$ 24.237,83; TECNODATA R\$ 3.901,55; TECNOLOGIC R\$ 382,64; TECSOFT INFORMATICA R\$ 7.990,00; TECWORKS SERV DE PRO R\$ 3.902,64; TEIXEIRA COPIAS LTDA R\$ 500,00; TELEMATICA COMERCIO E INDUST R\$ 35,00; TELL INFORMATICA R\$ 48.897,28; TETRACOMP COMPONENTE R\$ 761,75; TIAGO FERRUCCIO ME R\$ 4.204,00; TINTAS TAUBATE R\$ 3.078,36; TIZIRA COM. VISUAL R\$ 5.530,00; TJ SISTEMAS R\$ 4.954,88; TK CONTABILIDADE R\$ 3.840,00; TMR INFORMATICA LTDA R\$ 2.166,00; TOLLER R\$ 17.553,00; TOTAL AUTOMACAO LTDA ME R\$ 720,00; TOTAL INFORMATICA R\$ 558,15; TRADICAO INFORMATICA R\$ 9.889,34; TRANS ITALIAN R\$ 1.480,00; TROCA PONTOS R\$ 12.412,79; TROPICAL R\$ 9.425,42; TROPICAL DO VALE R\$ 529,50; TURISMO E LOCADORA SANTO AMARO LTDA ME R\$ 380,00; TYNA SOFTWARE COMERC R\$ 1.971,88; UNIVERSO ELECTRON COM. DE MAT ELETRICOS R\$ 5.401,85; V. SOARES DE SIQUEIR R\$ 1.732,40; VALE VIDROS R\$ 48,00; VALE VISTORIAS VEICU R\$ 2.070,00; VALLE CAR TTE R\$ 2.439,58; VANESSA GARDEN R\$ 545,00; VARGAS R\$ 9.791,90; VCM CONTABILIDADE R\$ 17.851,92; VENDAS AUTOMACAO R\$ 400,00; VIA TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 720,00; VIGGO SISTEMAS R\$ 27.558,88; VIRTUAL CONSULTORIA R\$ 11.373,00; VISTORIA BRASIL R\$ 2.040,00; VITALE ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 70.000,00; VIVIANE TEIXEIRA BARONE ME R\$ 1.750,00; VOGEL SOFTWARE R\$ 27.756,03; VS SOLUTIONS AUTOMACAO COMERCIAL LTDA. R\$ 2.300,00; W W M DOS SANTOS R\$ 1.208,11; WASHITEC R\$ 2.375,50; WELLINGTON R. S. PRO R\$ 51.852,10; WORK FIRE R\$ 7.542,90; WORKSEG CONFECÇÕES E FER. LTDA ME R\$ 5.434,40; WORLDCOM LTDA R\$ 3.180,00; ZETAMAX R\$ 9.716,25; ZETTA BRASIL R\$ 2.176,45; TOTAL CREDORES ME E EPP R\$ 6.895.723,91; TOTAL DE CREDORES: Ficam advertidos os credores e demais interessados que nos termos do § 1º do art. 7º da Lei 11.101/05 terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, para apresentar suas habilitações ou divergências de créditos quanto aos créditos relacionados que deverão ser entregues diretamente a Administradora Judicial, R4C ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., com escritório na rua Oriente, n. 55, sala 906 Ed. HEMISPHERE Norte Sul Chácara da Barra, Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13090-74 ou pelo email: administrador@r4cempresarial.com.br. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 06 de março de 2017. (A) MM. Juíza de Direito Eliza Amélia Maia Santos de Toledo Piza.

Vara da Família e Sucessões

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ROSANGELA SILVA GOMES, REQUERIDO POR SARA FERNANDA SILVA GOMES DOS SANTOS - PROCESSO Nº0017355-40.2013.8.26.0625-ORDEM:3489/2013.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara de Família e Sucessões, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Jorge Alberto Passos Rodrigues, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 14/08/2015, foi decretada a INTERDIÇÃO de ROSANGELA SILVA GOMES, CPF 257.661.528-76, RG 30.587.697-1, CPF/MF 257.661.528-76, filha de José Fernando Gomes e de Elza Maria Silva Gomes, nascida aos 22/08/1960, natural de Resende/RJ, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a).SARA FERNANDA SILVA GOMES DOS SANTOS, RG 16.763.907-9, CPF/MF 858.190.427-00. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 26 de janeiro de 2017.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE LUIZ BENEDITO PEDROSO, REQUERIDO POR MARIA APARECIDA FERNANDES - PROCESSO Nº1009920-27.2015.8.26.0625. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara de Família e Sucessões, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Valério Sbruzzi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 08/07/2016, foi decretada a INTERDIÇÃO de Luiz Benedito Pedroso, CPF 035.324.628-00, RG 15.900.246-1, nascido em 29/10/1953, Separado judicialmente, Brasileiro, natural de Redencao da Serra-SP, pai Avelino Pedroso da Silva, mãe Terezinha Rabelo da Silva, residente na Rua 28 de agosto, 131, centro - CEP 12170-000, Redencao da Serra-SP, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Maria Aparecida Fernandes, RG 32.090.645-0, CPF 201.847.928-86, nascida em 20/03/1950, Separada judicialmente, Brasileiro, natural de Redencao da Serra-SP, Sem Profissão Definida, pai Antônio Fernandes, mãe Benedita